

**COMUNICADO**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), por intermédio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), informa o retorno das atividades da Concorrência Pública nº 1/2019, que ficou paralisada desde março de 2020, quando iniciou a quarentena e o regime de teletrabalho no CAU/BR, em razão da pandemia da Covid-19. O CAU/BR continuará com as atividades presenciais suspensas até pelo menos 31 de dezembro de 2020 e ainda não há previsão de retorno. Todavia, obedecendo as recomendações de segurança e distanciamento social, a Subcomissão Técnica retornou as atividades de análise dos invólucros nº 1 e nº 3, conforme previsto no edital. Após a finalização desta etapa, os licitantes serão convocados para a 2ª sessão pública, na forma do Capítulo 22, com prazo razoável de antecedência.

Brasília (DF), 27 de outubro de 2020.

RICARDO FRATESCHI

Presidente da CPL